



Câmara Municipal de Tomar

0.
3

DELIBERAÇÃO
(534/PGEN/DF/2020 - 1/PINF/DF/2020)

ASSUNTO: TAXA DE DERRAMA DO ANO 2020 PARA APLICAÇÃO NO ANO 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 1549/2020 e 1636/2020 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de lançamento de derrama para o ano de 2020, a cobrar em 2021, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação n.º 1549/2020, deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o lançamento de derrama em 2020, a cobrar em 2021, nos seguintes termos:

1. Manutenção da taxa normal de 1,5% para empresas com volume de faturação superior a 150.000€;
2. Taxa reduzida de derrama de 0,75% do lucro tributável, aplicável a empresas com volume de negócios inferior a 150.000€;
3. Isenção de derrama para a atividade económica de 2020, para as novas empresas com sede em Tomar;
4. Que 50% da receita obtida seja canalizada e investida em medidas de captação de novas empresas e melhoramento das condições das existentes, devendo ser vertidas nas GOP de anos futuros.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “Na reunião do executivo camarário de Tomar realizada a 11 de maio de 2020 foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de medidas de apoio no âmbito do combate às consequências económicas e sociais provocadas pela COVID-19.

Esta proposta, que partiu dos vereadores do PSD, contemplava a isenção total da Derrama às Micro e PME com sede no concelho, que por força da pandemia, tenham suspenso a sua atividade económica, ou sofrido uma redução da sua faturação na consequência da pandemia.

Neste sentido, foi com alguma incredibilidade que verificamos que, na reunião de 26 de outubro de 2020, a maioria socialista vem propor a manutenção da taxa de Derrama para 2021, contrariamente

à proposta que tinha aprovado, há cerca de 6 meses. Pergunto, qual é a credibilidade que transmitimos às empresas quando aprovamos medidas com vista à sua proteção e depois as mesmas não são concretizadas? Que expetativas criamos aos empresários e que depois não são correspondidas, porque as propostas apesar de serem aprovadas acabam por não conhecer execução?

Sabemos que, por força da pandemia, o governo e as câmaras têm tomado medidas extraordinárias e, neste caso, com esta proposta de manter tudo igual aos anos anteriores, foi colocada em causa a honestidade e seriedade na gestão pública, uma vez que o que agora esta em cima da mesa não corresponde à expetativa criada aquando da proposta aprovada por unanimidade em maio.

Por tudo isto e porque consideramos que é altura de dar um claro sinal de apoio às empresas, ajudando os empresários a preservarem os postos de trabalho e a apresentar um enquadramento tributário mais favorável para as empresas, contribuindo para que o concelho de Tomar seja mais atrativo para a captação de investimento, e também por uma questão de consistência, porque não nos revemos de todo nesta incoerência política, votamos contra.”.

Tomar, 26 de outubro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal